CRONOLOGIA CRUZENSE

(PRINCIPAIS DATAS DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZ)

1498 - Pela primeira vez o homem branco pisou terra do Município de Cruz. Era o espanhol Vicente Pinzon, em terras de Jericoacoara a qual deram o nome de Promontório de Nuestra Señora de la Consolacion.

1612 - (12 de julho - 5a. feira) - Soldados franceses com seus navios corsários aportaram na Ponta da Jericoacoara, onde permaneceram por doze dias.

1613 - Jerônimo de Albuquerque comandando uma armada para expulsão dos franceses, aporta em Jericoacoara e aí levanta um forte de pau a pique a que deu o nome de Fortim de Nossa Senhora Rosário, local de sangrenta luta.

1614 - (5 de outubro - domingo) - Foi celebrada missa solene acompanhada de cânticos, órgão e flautas no Fortim de Jericoacoara por Frei Manoel da Piedade. Foi a primeira missa celebrada nesta região.

1711 - Os primeiros habitantes fixam residência em Cruz.

1884 - (20 de dezembro - domingo) - Foi dada a bênção ao primeiro nicho religioso em Cruz, sob a proteção de São Francisco. Este nicho reformado é hoje a Igreja Matriz de Cruz.

1923 - (29 de junho) - Lei Municipal Nº 94, cria o Distrito de Jericoacoara.

1958 - (17 de março) - A Portaria de Dom José Tupinambá cria a Paróquia de São Francisco de Cruz.

(6 de abril) - É instalada a Paróquia, com a posse do 1º Vigário - Pe. José Edson Magalhães.

(30 de setembro) - A Lei Nº 4.440 eleva Cruz à categoria de Distrito.

1959 - (4 de março) - É fundado o Instituto São Francisco, primeira escola primária do Município atual de Cruz.

1963 - (19 de dezembro) - É criado, sem nenhuma resistência das autoridades de Acaraú, o Município de Cruz, pela Lei Nº 6.956, sancionada pelo Governador Virgílio Távora.

1965 - (12 de setembro) - Toma posse na Paróquia o 2º Vigário, Pe. Manoel Valdery da Rocha.

(14 de dezembro) - Pela Lei Nº 8.339, sancionada pelo Governador Joaquim de Figueiredo Correia, foi anulada a lei que criou o Município de Cruz, ainda não instalado.

1972 - Fundação da Escola Fundamental São Francisco, com a primeira turma de Ginasianos.

1983 - (maio) - Tramita na Assembléia do Estado o Projeto de Lei de autoria dos Deputados Orzete Ferreira Gomes e Domingos Fontes para criação do Município de Cruz. O Projeto tomou o nº 11/84.

(21 de agosto) - Primeira reunião da Comunidade de Cruz, visando organizar-se para o trabalho em prol da criação do Município.

(1º de setembro) - O Decreto da Assembléia Estadual de nº 155, determina a realização de Consulta Plebiscitária em Cruz e Jericoacoara para a criação do Município.

(7 de setembro) - Pesquisa de opinião, em forma de Plebiscito, é realizada em Cruz, para conhecimento da vontade do povo em relação à criação do seu Município.

1984 - (8 de janeiro) - Realização do Plebiscito Oficial em Cruz e Jericoacoara sobre a criação do Município de Cruz, com resultado de 4.551 SIM e 126 NÃO.

(março) - Fundação do 2º Grau na Escola Fundamental São Franci co.

(16 de maio) - Aprovação, na Assembléia do Estado, do Projeto d Lei Nº 11/84 criando o Município de Cruz, após um ano de tramitação e em meio de grandes dificuldades.

1985 - (14 dejaeiro) - Sanção da Lei 11.002, que cria o Município d Cruz. Foi assinada pelo Vice-Governador Adauta Bezerra, n exercício do Governo.

(15 de novembro) - Eleições municipais para escolha do primeir Prefeito e Vice-Prefeito e primeira Câmara de Vereadores, em n mero de 11.

1986 - (1º de janeiro) - Grande festa popular para instalação do M nicípio de Cruz e da Câmara de Vereadores e posse do Prefeito Vice eleitos a 15 de novembro de 1985.

MUNICÍPIO DE CRUZ

AO LESTE: Com o Rio Acaraú. Começando no lugar Genipapeiro, até o lugar Porteiras, no travessão que divide a Zona do Litoral.

A OESTE: Com o municipio de Acaraú. Começa no travessão das Pedrinhas dai segue pelo travessão existente que divide as terras de Raimundo Nonato de Vasconcelos e João Batista da Rocha, até o município de Bela Cruz.

AO SUL: Com o município de Bela Cruz. Começa no lugar Genipapeiro até encontrar o travessão acima referido.

AO NORTE: Com o municipio de Acaraú começando no lugar Porteiras ate Pedrinhas, obedecendo os mesmos limites que dividem os distritos de Cruz e Aranaú.

FONTE DE PESQUISA:

Livro de Ata da Câmara dos Vereadores de Acaraú datado de 03.09.63.

LIMITES para o DISTRITO DE CRUZ (município de Cruz)
(conforme Livro de Nicodemos Araujo)

" A LESTE , o município de Acaraú, tendo como linha divisória o RIO ACARAÚ, (que em Arrombado toma o nome de Rio do Mosquito) , desde a localidade de Jenipapeiro até o lugar Porteiras.

AO NORTE, também o município de Acaraú , começando em Porteiras e seguindo pelo travessão divisório das terras de Benedito Magalhães de Farias e João Evangelista de Farias até às Ilhargas de Cruz ; daí indo à Lagoa de Baixo , passando perto da morada de Miguel Fonteles da Silveira ; daí indo ao Córrego do Cedro, rumando para o Poço Doce, em linha próxima às residências de Ramiro Mendes de Sousa e Francisco Luiz da Silveira , de onde vai à Fazenda Santo Estevão, até à casa de José Júlio Louzada.

A OESTE, com o distrito de Jericoacoara, partindo da citada casa de José Julio Louzada, toma a carroçavel de Lagoa do Monteiro, até alcançar as extremas do município de Bela Cruz ,

AO SUL, com o município de Bela Cruz , começando no ponto de encontro da carroçavel de Lagoa do Monteiro , indo pelos mesmos limites de Bela Cruz até Jenipapeiro , à margem esquerda do rio Acaraú."

6

LIMITES para o distrito de Cruz (município de Cruz) - conforme proposta da Comissão pr - município de Cruz

" A LESTE , o município de Acaraú, tendo como linha divisória o RIO ACARAÚ , (que em Arrombado toma o nome de Rio do Mosquito), desde a localidade de Jenipapeiro até o lugar Porteiras.

AO NORTE, também o município de Acaraú, começando em Porteiras e seguindo pelo travessão divisório das terras de Benedito Magalhães de Farias e João Evangelista de Farias até às Ilhargas de Cruz; daí seguindo pelo travessão divisório das terras de Luiz Gonzaga da Silveira e José Arteiro do Nascimento até Córrego do Cedro , indo, em linha reta , ao Poço Doce , em direção da Lagoa do Mato dos Loúredas , de onde vai à nascente do Córrego das Varas e segue pelo mesmo Córrego até encontrar, nas terras de Formosa , o travessão de José Júlio Louzada e ANTONIO EVANGELISTA DE VASCONCELOS

A OESTE, com o distrito de Jericoacoara, começando do Oceano Atlântico, e seguindo pelo travessão de José Julio Lousada até encontrar a carroçavel que, de Santo Estevão vai à Lagoa do Monteiro e daí, pela mesma estrada , vai aos limites do município de Bela Cruz , começando no ponto de encontro da carroçavel da Lagoa dos Monteiros , indo pelos mesmos limites de Bela Cruz até Jenipapeiro, à margem esquerda do rio Acaraú.

LIMITES PARA O MUNICIPIO DE CRUZ (conforme anotações do LIVRO - MUNICIPIO DE ACARAÚ (de Nicodemos Araujo -1972)

" A LESTE , o município de Acaraú , tendo como linha divisória o RIO ACARAÚ (que em Arrombado toma o nome de Rio do Mosquito) , desde a localidade Jenipapeiro até o lugar Porteiras.'

AO NORTE, também o município de Acaraú, começando em Porteiras e seguindo pelo travessão divisório das terras deBenedito Magalhães de Farias e João Evangelista de Farias até às Ilhargas da Cruz ; daí indo à Lagoa de Baixo, passando perto da morada de Miguel Fonteles da Silveira; daí indo ao Córrego do Cedro, rumando para o Poço Doce , em linha próxima às residências de Ramiro Mendes de Souza e Francisco Luiz da Silveira , de onde vai à Fazenda Santo Estevão, até à casa de José Julió Louzada de onde, em direção ao Oceano Atlântico, segue até Formosa , continuando pelo litoral até a enseada de Jericoacoara, indo encontrar-se com o limite do municipio de Camocim.'

A OESTE, com o município de CAMOCIM , partindo da enseada de Jericoacoara, indo em direção à fazenda São Joaquim , passando pelo Lagoa das Pedras.

AO SUL , com o município de BELA CRUZ, partindo da fazenda São Joaquim e seguindo pela estrada que vai ao Córrego de Dentro, continuando pelos mesmos limites do municipio de Bela-Cruz até o lugar Jenipapeiro , à margem esquerda do rio Acaraú. "

LIMITES PARA O MUNICIPIO DE CRUZ (conforme proposta da Comissão pró-criação do municipio de CRUZ)

" A LESTE , o município de Acaraú , tendo como linha divisória o RIO ACARAÚ (que em Arrombado toma o nome deRio do Mosquito), desde a localidade de Jenipapeiro até lo lugar Porteiras.

AO NORTE, também o município de Acaraú, começando em Porteiras e seguindo pelo travessão divisório das terras de Benedito Magalhães de Farias e João Evangelista de Farias até às Ilhargas da Cruz; daí seguindo pelo travessão divisório das terras de Luiz Gonzaga da Silveira e José Arteiro do Nascimento até Córrego do Cedro, indo , em linha reta, ao Poço Doce , em direção da Lagoado Mato dos Louzadas , de onde vai à nascente do Córrego das Varas e segue pelo mesmo Córrego até encontrar, nas terras de Formosa , o travessão de José Júlio Lousada e , pelo qual vai até o Oceano Atlântico, continuando pelo litoral até a enseada de Jericoacoara.

A OESTE, como o municipio de CAMOCIM, partindo da enseada de Jericoacoara, indo em direção à fazenda São Joaquim , passando pela Lagoa das Pedras.

AO SUL , com o municipio de BELA CRUZ, partindo da fazenda São Joaquim e seguindo pela estrada que vai ao Córrego de Dentro, continuando pelos mesmos limites do municipio de Bela-Cruz até o lugar Jenipapeiro, à margem esquerda do rio Acaraú. "

LIMITES para o distrito de JERICOACOARA (municipio de Cruz)
conforme Livro de Nicodemos Araujo

AO NORTE, o Oceano Atlântico , desde o travessão de José Julio Louzada , em Formosa até a enseada de Jericoacoara nos limites do municipio de Camocim.
A LESTE , o distrito de Cruz , começando no Oceano Atlantico , e seguindo pelo travessão de José Julio Louzada até encontrar a carroçavel que de Santo Estevão vai a Lagoa do Monteiro e dalí, pela mesma estrada , vai aos limites do município de Bela Cruz.
AO SUL, o município de Bela Cruz , partindo da incidência referida a Leste, vai por uma reta ao Córrego de Dentro até a estrada de igual denominação pela qual segue até os limites Cruz com o município de Camocim , na fazenda São Joaquim.
AO POENTE, o município de Camocim, de de a fazenda Saõ Joaquim , passando pela Lagoas das Pedras , até e enseada de Jericoacoara.

LIMITES para o distrito de Jericoacoara (municipio de Cruz)
conforme proposta da Comissão pro-municipio de Cruz

" Obs - Nada a modificar na proposta acima

MUNICIPIO de CRUZ - DISTRITO SEDE (CRUZ)

(dados do LIVRO de NICODEMOS ARAÚJO)

N

0 10km

ÁREA : 220 km²

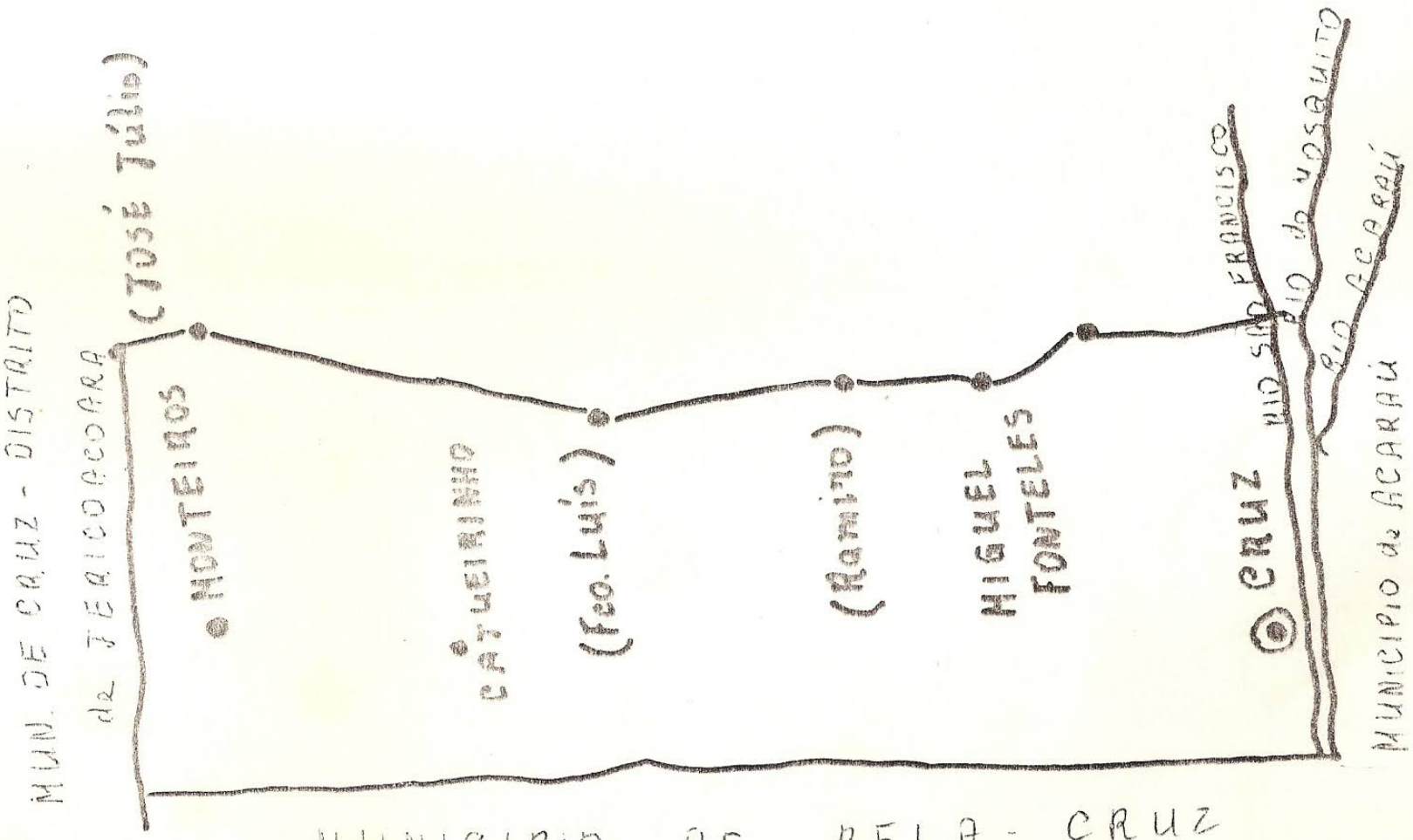

MAPA-05

UNICIPIO DE CRUZ - DISTRITO

SEDE (CRUZ)

(Proposta da Comissão pro-
MUNICIPIO de CRUZ)

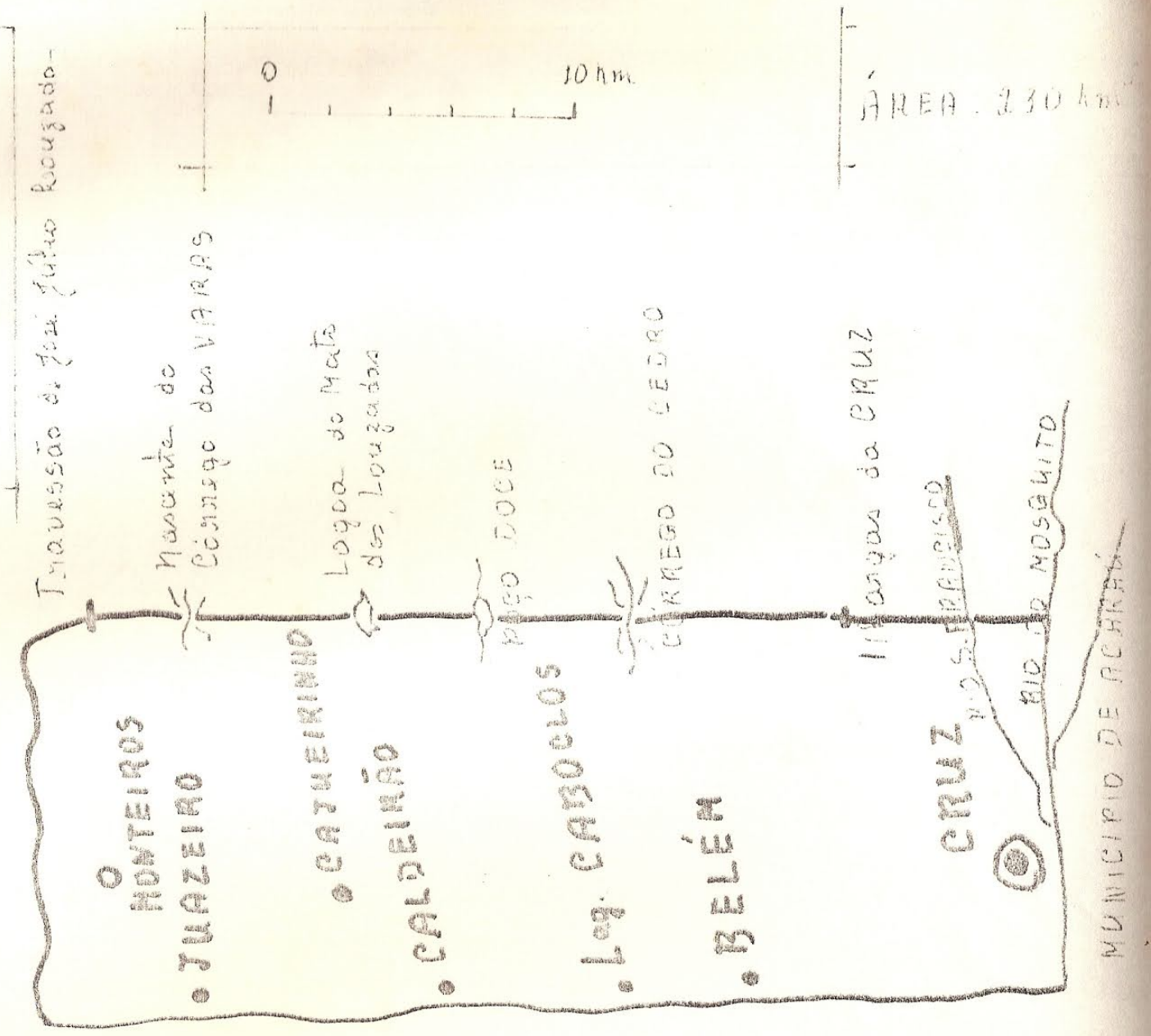

MAPA - 04

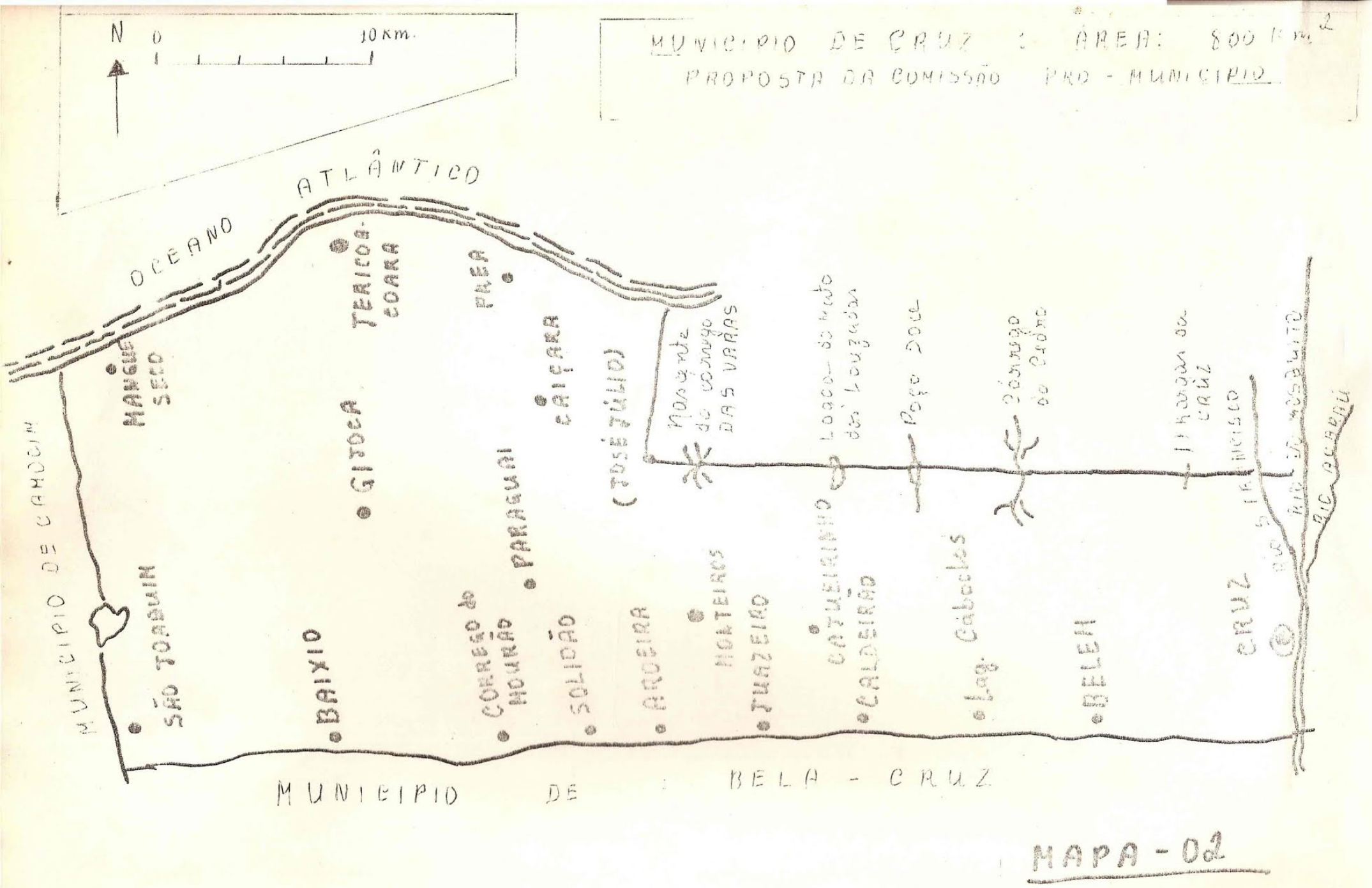
N
0
10 Km.
MUNICÍPIO DE CRUZ : ÁREA: 800 Km²
PROPOSTA DA COMISSÃO PRÓ - MUNICÍPIO
OCEANO ATLÂNTICO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM
MANGUE SECO
TERRA COAKA
GITOIA
PAJEÚ
CAIÇARA
PARAGUAÇU
(ASSENTAMENTO)
Mangue do comungo DAS VARAS
Lagoa do Mato das Lavadeiras
Poço Doce
Cemitério do Padre
Ilhados da CRUZ
Riacho
SÃO TOMAZINHO
BAIXIO
CORREGO da MOURÃO
SOLIDÃO
ARDOSIA
MORTEIROS
TUAZEIRO
CATUEIRINHO
CALDEIRÃO
Lag. Cabeças
BELÉM
CRUZ
MUNICÍPIO DE BELA - CRUZ

MAPA - 02

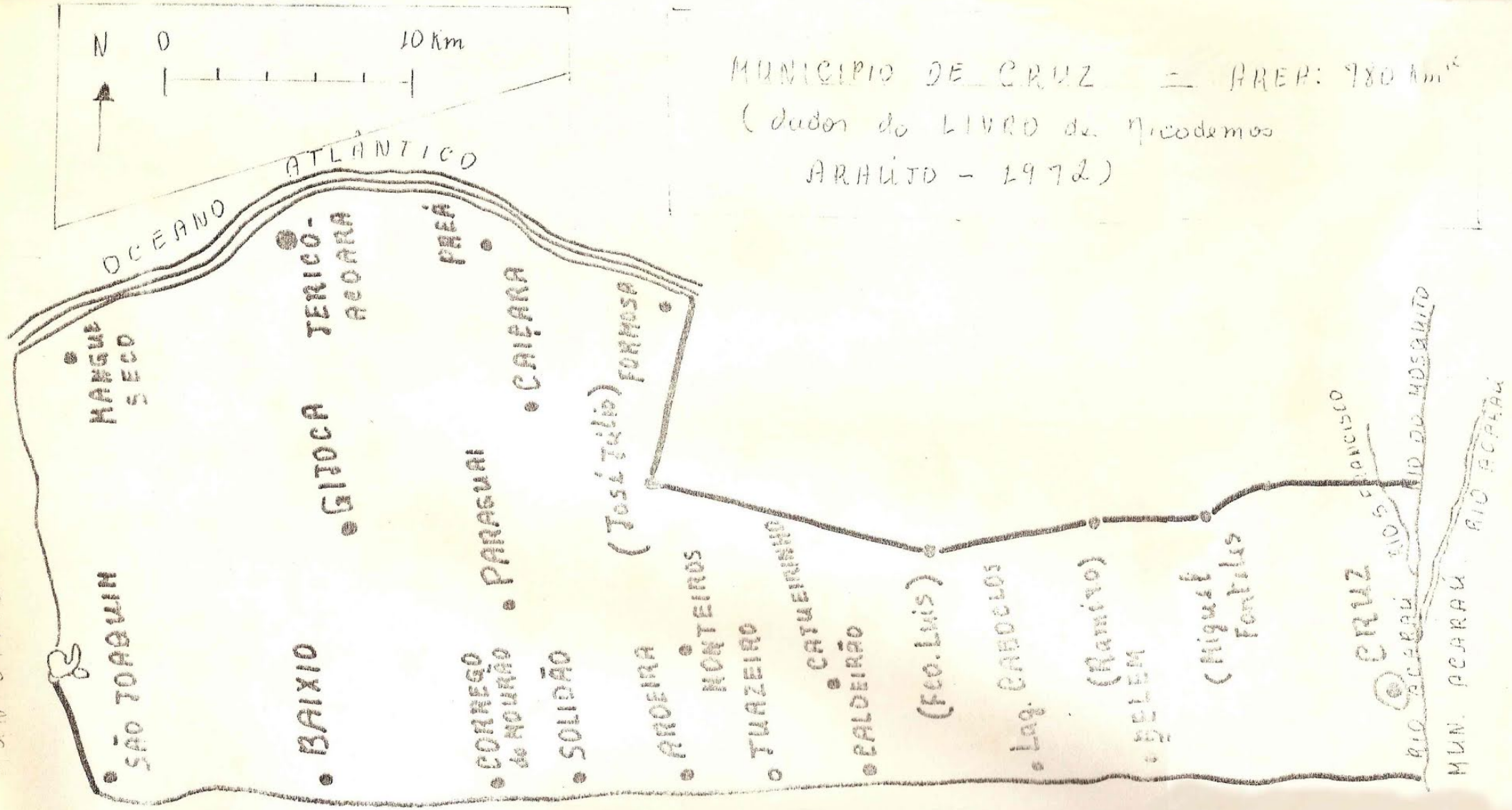
N
O
10 Km
OCEANO ATLANTICO
MUNICIPIO DE CRUZ — AREA: 780 km²
(dados do LIVRO de Nicodemos ARAÚJO - 1972)
MUNICIPIO DE CAMOCIM
HANGUE SECO
TEIXEIRA
ACARAÚ
GITOCA
CAMOCIM
PEREIRAS
(José Tutia) FORMOSA
SÃO TOMAZ
BAIXIO
CORREGO DO MEIRIM
SOLIDÃO
ARIOSINA
MONTEIROS
TIJAZEIRO
CATUENTENSE
CALDEIRÃO
(Fco. Luis)
LAGOA
(Manoel)
(Miguel)
CRUZ
RIO ACARAÚ
RIO
MUN. ACARAÚ
MUNICIPIO DE BELA - CRUZ

MAPA - 01